



MOÇÃO DE APELO

Apresento **NOVAMENTE** à Mesa Diretora, ouvido do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. Prefeito para que determine ao departamento competente estudar a possibilidade de reservar e distribuir emergencialmente cestas básicas em casos envolvendo famílias em estado de extrema pobreza.

JUSTIFICATIVA

Este subscritor já fez uma Propositura no mesmo sentido (Moção de Apelo PCM 839/ 2023), mas continua a ser constantemente interpelado por pais de família em situação de extrema pobreza sobre os trâmites necessários à aquisição de cestas básicas via prefeitura.

Segundo informações dos munícipes, o processo de cadastramento junto à secretaria responsável pode demorar até dois meses, e nesse tempo essas famílias ficam sem qualquer respaldo.

Sabemos que o poder público atende a todos na medida do possível. Ocorre, no entanto, que os trâmites burocráticos para acesso aos produtos muitas vezes é demorado, porém a fome não espera e realmente temos em Barra Bonita centenas de pessoas nesta situação.

Diante desta situação, este Vereador propõe que a prefeitura crie uma frente de trabalho justamente para atender essas pessoas. Como sugestão, o departamento responsável pela distribuição das cestas básicas poderia realizar um cadastro emergencial e funcionários públicos acompanharem a entrega e a veracidade dos casos.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UV51C3S4YNGT3YMS>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UV51-C3S4-YNGT-3YMS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 19 / 2024 - Chave de Validação: UV51-C3S4-YNGT-3YMS